



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1144

Aprova o "Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral e Desenvolvimento Sustentável".

O **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1141, de 24 de junho de 1997;

considerando o parecer favorável da Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa,

RESOLVE:

Aprovar o "Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral e Desenvolvimento Sustentável".

Ouro Preto, em 10 de julho de 1997.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente